

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.687/2020**

**Renova o credenciamento do ITECBRASIL, para funcionar como Núcleo Central e Polos de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.048/2020 (Processo CEE-ES nº. 145/2017/SEP nº. 78152607), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda. – ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, para funcionar como Núcleo Central e os Polos de Apoio Presencial, listados nos incisos I a VIII deste artigo, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**I** – Polo Colatina – Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES. Território de Alcance: Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, Governador Lindemberg e Alto Rio Novo;

**II** – Polo Afonso Cláudio – Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES. Território de Alcance: Laranja da Terra, Brejetuba, Domingos Martins e Marechal Floriano;

**III** – Polo Anchieta – Avenida Comendador Ramos, s/nº., Bairro Centro, município de Anchieta, ES. Território de Alcance: Piúma, Iconha, Alfredo Chaves, Itapemirim e Marataízes;

**IV** – Polo Barra de São Francisco - Avenida Adelino Coimbra, nº. 281, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES. Território de Alcance: Mantenedópolis, Vila Pavão, Água Doce do Norte e Ecoporanga;

**V** – Polo Cachoeiro de Itapemirim – Rua Laudelina Louzada, nº. 154, Basiléia, Campo da Leopoldina, município de Anchieta Cachoeiro de Itapemirim, ES. Território de Alcance: Rio Novo do Sul, Muqui, Atílio Vivacqua, Presidente Kennedy e Mimoso do Sul;

**VI** – Polo Cariacica – Rua Santa Martha, nº. 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES. Território de Alcance: Vila Velha, Viana, Guarapari, Vitória e Serra;

**VII** – Polo Castelo – Rua Luiz Ceotto, nº. 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES. Território de Alcance: Jerônimo Monteiro, Vargem Alta, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante;

**VIII** – Polo Nova Venécia – Rua Ernesto Ayres Farias, nº. 05, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES. Território de Alcance: Águia Branca, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Boa Esperança.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no artigo 1º, incisos I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no artigo 1º, incisos

I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de novembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**